



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1485/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

ANO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 694/2025, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 014/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Andreza Ribeiro Verçoza. Objeto: Contrato temporário na função de Assistente Social, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Remuneração: R\$ 6.355,35 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 13/08/2025 e data final em 31/12/2025, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 382 – Gestão da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Acolhimento 040422.08.244.0017.2139.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Andreza Ribeiro Verçoza.

CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA
email: camaramunicipaldeaguaclara@gmail.com
Rua Fernando Bastos Júnior, 1525, Jd. Novo Horizonte– CEP. 79681-200
Água Clara-MS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Empenho	Dotação	Valor em R\$
494/2025	02.002-01.031.0014.2108-3.3.90.39.48.000 – 1.500	2.050,00

Ordenador da Despesa: Elizeu Pereira da Silva

Partes: Câmara Municipal de Água Clara/MS

LIDERGOV INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ do favorecido: 54.108.236/0001-75

Histórico: VALOR EMPENHADO REFERENTE À DESPESA COM UMA INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAL COM TEMA "LABORATÓRIO PRÁTICO EM CONTRATAÇÃO DIRETA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA", A SER REALIZADO NOS DIAS 13, 14 E 15 DE AGOSTO DE 2025, EM CAMPO GRANDE/MS. O EMPENHO FOI AUTORIZADO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, CONFORME AUTORIZAÇÃO CONSTANTE NO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES, E AMPARADO PELA RESOLUÇÃO Nº 006/2021.

Amparo Legal: Resolução nº 006/2021

Data do Empenho: 12/08/2025

Assinam: Elizeu Pereira da Silva

Patrícia Pereira Leite

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Elizeu Pereira da Silva, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, faz saber que houve erro na publicação do edital

nº 002/2025, publicado no Diário Oficial nº 1484/2025 no dia 12 de agosto de 2025.

Onde consta: 2.3 A análise da pontuação dos títulos observará estritamente o disposto no edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial do dia 31/08/2025.

Leia-se: 2.3 A análise da pontuação dos títulos observará estritamente o disposto no edital nº 001/2025 publicado no Diário Oficial do dia 30/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2025.

ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA

EDITAL DE ELEIÇÕES Nº 004/2025

PROCESSO ELEITORAL DOS MEMBROS DA DIRETORIA-EXECUTIVA, DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA.

PUBLICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFINIDA EM SORTEIO

1. A COMISSÃO ELEITORAL do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos Editais de Eleições nº 01/2025 e nº 02/2025, torna pública a numeração atribuída aos candidatos que concorrem aos cargos de membros da Diretoria-Executiva, do Conselho Previdenciário e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara, definida por meio de sorteio, realizado no dia 13 de agosto de 2025, às 10 horas, nas dependências da sede administrativa do ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, com a presença dos respectivos candidatos, em observância aos princípios da transparência, da publicidade e da lisura do processo eleitoral.

1.1 Resultado do Sorteio – Numeração Oficial dos Candidatos

a) Ao cargo de Diretor Financeiro:

Nº Sorteado	Nome do Candidato
01	Eulojari Ferreira de Souza
02	Soeli Maia Macias Rodrigues da Silva
03	Cleberton Luiz Carlos Corrêa

b) Ao cargo de Diretor de Benefícios:

Nº Sorteado	Nome do Candidato
11	Alessandro Bispo da Silva
12	Maria Regina Xavier de Lima
13	Geni Lima soa Santos Reis

c) Ao cargo de membro de Conselho Fiscal:

Nº Sorteado	Nome do Candidato
21	Ívete Oliveira dos Santos
22	Claudia Chaves do Nascimento
23	Roza Maria de Lima



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1485/2025

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2025

ANO V

Nº Sorteado	Nome do Candidato
24	Jociani freitas
25	William da Silva Alves
26	Adriane Dal Santo Queiroz
27	Fátima Sueli Meira

d) Ao cargo de membro de Conselho Previdenciário:

Nº Sorteado	Nome do Candidato
31	João Henrique de Souza Silva
32	Seginando Teixeira
33	Márcia Pereira de Sousa Fagundes
34	Mayk Ferreira Cardoso
35	Fernando de Lima Siqueira

d.1) Da Vaga Exclusiva Para Servidor Inativo No Conselho Previdenciário:

Nº Sorteado	Nome do Candidato
36	Íraci Lúcio da Silva Batista
37	Degmar de Paula Moreira

2. Disposições Finais

2.1 A numeração ora publicada será utilizada para todos os efeitos no processo eleitoral, constando nas cédulas de votação, materiais de divulgação e registros oficiais.

2.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Água Clara/MS, 13 de agosto de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA POSTERLLI
Presidente

CAROLINA CUNHA CALAZANS
Secretário

LUCIANE CRISTINA BOMBONATO NOGUEIRA
Membro

FÁTIMA ROSANIA CHAMORRO DA CUNHA CALAZANS
Membro